



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 074/13 – CIB/RS

~~A Comissão Intergestores Bipartite/RS, ad referendum, no uso de suas atribuições legais, e considerando:~~

~~a Portaria SES/RS nº 404, de 15 de agosto de 2008, que aprova os critérios para habilitação aos incentivos estaduais na Ação de Apoio aos Hospitais Vinculados ao SUS, modificadas pelas Portarias SES/RS nº 321/2009, nº 686/2011 e nº 923/2011;~~

~~a Portaria SES/RS nº 084, de 05 de fevereiro de 2012, que altera o Item 12 Anexo I da Portaria SES/RS nº 404/2008;~~

~~a Resolução nº 539/12 – CIB/RS, de 15 de dezembro de 2011, no qual foi aprovado o incentivo mensal aos hospitais que disponibilizarem plantão 24 horas, com médico plantonista presencial nas especialidades de Traumatologia e ortopedia;~~

~~o Processo nº 062600-20.00/12-3;~~

~~a Resolução nº 036/2012 – CIR da 18ª CRS, de 16 de agosto de 2012, que aprova os plantões presenciais do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes, município de Torres.~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** – Aprovar o repasse mensal, através de Ação de Apoio aos Hospitais, para o Hospital Nossa Senhora dos Navegantes de Torres, do incentivo de Plantão Presencial na especialidade Traumatologia e ortopedia, conforme Anexo desta Resolução.~~

~~**Art. 2º** – Os recursos financeiros mensais previstos, de acordo com a especialidade habilitada, serão transferidos, posteriormente aos plantões presenciais realizados e comprovados diretamente ao prestador, que se encontra sob gestão estadual.~~

~~**Art. 3º** – A prestação de contas dos recursos financeiros recebidos deverá ser realizada de acordo com a Portaria SES/RS nº 084/2012.~~

~~**Art. 4º** – Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.~~

~~Porto Alegre, 11 de março de 2013.~~

~~CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS~~



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

~~ANEXO – RESOLUÇÃO Nº 074/13 – CIB/RS~~

MUNICÍPIO	CRS	HOSPITAL	CNES	ESPECIALIDADE PLANTÃO- PRESENCIAL	VALOR-MENSAL R\$
Torres	18ª	Hospital Nossa Senhora dos Navegantes	270950	Traumato-ortopedia	40.000,00
Total Mensal:					40.000,00